



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Poder Legislativo

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01/2021 – PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARES
MACHADO E GOVERNANÇABRASIL S/A, CONCEDE
REAJUSTE CLÁUSULA 8.2, SISTEMAS ANTIGOS

1. PARTES

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 53.303.376/0001-31, com sede administrativa a Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro, na Cidade de Alvares Machado, Estado de São Paulo, neste ato representado pela **Presidente Vereadora Sra. Maria Estela Fernandez Martin**, CPF 087.112.508-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua João Pessoa, 1183, CEP 89036-001, Bairro Velha, Blumenau/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Roberlei Cesar Fernandes**, brasileiro Diretor Estadual, CPF 058.748.998-71 e RG 19.817.393-3 SSP-SP.

2. OBJETO

2.1. A CONTRATADA, na qualidade de única proprietária dos direitos dos descritos no presente termo de contrato – ANEXO I, confere à CONTRATANTE a licença de uso por prazo determinado, bem como, se obriga a prestar os serviços de Atualização e atendimento técnico conforme especificado **neste contrato até 31 de dezembro de 2023**.

2.2. Fica suspenso do objeto o item “sistema de controle interno”, o qual não será mais cobrado pela empresa contratada.

2.3. Fica incluído no objeto, especificamente ao item “sistema de licitações” a parametrização do referido sistema ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, do governo federal, integrado ao Compras.gov.br.

3. DOS VALORES

3.1. O custo do contrato, cujos softwares objeto contratados estão descritos no anexo I, perfaz um custo total mensal de R\$ 7.372,47 (sete mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), e o valor total para 12 (doze) meses de **R\$ 88.469,64** (oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Poder Legislativo

3.2. Os valores individuais dos objetos contratados no contrato originário (01/2021) foram corrigidos monetariamente pelo IPCA, conforme cláusula 8.2 do contrato, com índice acumulado de 12 (doze) meses no importe de 5,784840%.

3.3 O valor mensal que será faturado em duas notas diferentes da seguinte forma:

a) R\$ 6.372,47 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), referente aos objetos descritos no Anexo I, do item 1 ao item 18;

b) R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente ao item 19 do Anexo I, "armazenagem em nuvem – 3 (três) usuários".

3.4. A partir deste aditamento, as notas fiscais deverão ser emitidas no início de cada mês, de preferência até o 5º (quinto) dia útil, e com vencimentos para o último dia útil do mês.

a. Em dezembro o vencimento será dia 20 (vinte).

3.5. O valor mensal referente ao item suspenso descrito na cláusula 2.2 deste instrumento, era de R\$ 300,00 (trezentos reais).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam e rubricam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

CM. Álvares Machado, em 27 de fevereiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Maria Estela Fernandez Martin - Presidente
Contratante

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Roberlei César Fernandes – Diretor Estadual
CPF 058.748.998-71
Contratada

Testemunhas:

Fabiane Maria de São José
Assessora de Relações Institucionais
e Gestão Interna

R\$ 7.732.914-87

"DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA", DENUNCIE!
TELEFONES: 147 e 190 PLANTÕES 24 HS POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Poder Legislativo

ANEXO I

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

RELAÇÃO DOS SOFTWARES		CONTRATO 01/2021	1º ADITIVO	3º ADITIVO REAJUSTE CLÁUSULA 8.2 IPCA-IBGE
SISTEMAS CONTRATO INICIAL 01/2021, fls.37		28/12/2021		IPCA acumulado 12 meses em 01/23 5,7848%
1	CONTABILIDADE PUBLICA	R\$ 395,00		R\$ 417,83
2	GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 500,00		R\$ 528,90
3	GESTÃO DE PESSOAS (ATOS LEGAIS)	R\$ 157,00		R\$ 166,07
4	GESTÃO DE PESSOAS – ESOCIAL ADEQUAÇÃO	R\$ 220,00		R\$ 232,72
5	GETÃO DE PESSOAS – ESOCIAL COMUNICADOR ELETRÔNICO	R\$ 250,00		R\$ 264,45
6	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA TCE – INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS	R\$ 132,00		R\$ 139,63
7	PLANEJAMENTO - LOA	R\$ 132,00		R\$ 139,63
8	RESPONSABILIDADE FISCAL	R\$ 132,00		R\$ 139,63
9	TESOURARIA	R\$ 476,00		R\$ 503,51
10	TRANSPARÊNCIA	R\$ 590,00		R\$ 624,10
SOMA 1		R\$ 2.984,00		R\$ 3.156,47
SISTEMAS NOVOS - 1º ADITIVO 28/03/2022, fls. 121			28/03/2022	
11	SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS – CONTRACHEQUE – PORTAL DO SERVIDOR		R\$ 150,00	R\$ -
12	SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS – SMT – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		R\$ 150,00	R\$ -
13	SISTEMA DE LICITAÇÕES (+ LIC. PNCP)		R\$ 300,00	R\$ -
14	SISTEMA DE LICITAÇÕES – AUDESP FASE IV		R\$ 116,00	R\$ -
15	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		SUSPENSO	R\$ -
16	SISTEMA DE PATRIMÔNIO		R\$ 300,00	R\$ -
17	SISTEMA DE ALMOXARIFADO		R\$ 300,00	R\$ -
18	SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL		R\$ 1.900,00	R\$ -
SOMA 2		R\$	R\$ 3.216,00	R\$ -
TOTAL (SOMA 1+ SOMA 2)			R\$ 6.372,47	
19	ARMAZENAGEM EM NUVEM – CONSIDERANDO 03 (TRÊS) USUÁRIOS SIMULTÂNEOS		R\$ 1.000,00	R\$ -
SOMA GERAL DOS SISTEMAS COM NUVEM			R\$ 7.372,47	

“DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA”, DENUNCIE!
TELEFONES: 147 e 190 PLANTÕES 24 HS POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Poder Legislativo

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam e rubricam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

CM. Álvares Machado, em 27 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Maria Estela Fernandez Martin - Presidente

Contratante

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Roberlei César Fernandes – Diretor Estadual

CPF 058.748.998-71

Contratada

Testemunhas:

1.

Fabiane Maria de São José
Fabiane Maria de São José
Assessora de Relações Institucionais
e Gestão Interna

2.

Ra 7-732-914-88



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Poder Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO 3º TERMO ADITIVO - Reajuste

CONTRATO: 01/21 **PROC INEXIG.** 01/2021
CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL S/A
OBJETO: licença de programas de informática
VALOR: R\$ 88.469,64 **DATA:** 27/02/23 **VIGÊNCIA:** 12 meses

PROPOSTA COMERCIAL



**CONSTRUA O FUTURO
DO SEU MUNICÍPIO
TRILHANDO A
JORNADA PARA A
GOVERNANÇA**

GOVBR® 523

GOVBR 523

BLUMENAU, 20 de MARÇO de 2023.

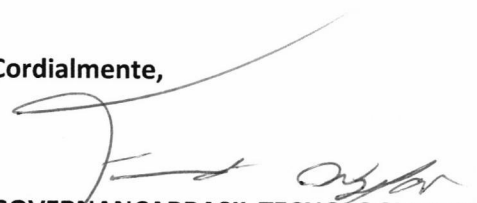
À
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
ÁLVARES MACHADO- SP

Prezado (s),

Encaminhamos nossos cumprimentos e no mesmo instante levamos ao vosso conhecimento, proposição de um sistema Integrado de Gestão Pública. Apresentamos a nossa proposta comercial com as soluções GOVBR.

Ficamos à disposição e conte sempre conosco.

Cordialmente,


GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS S/A
Fernando Henrique Orbolato de Oliveira – Agente de Relacionamento

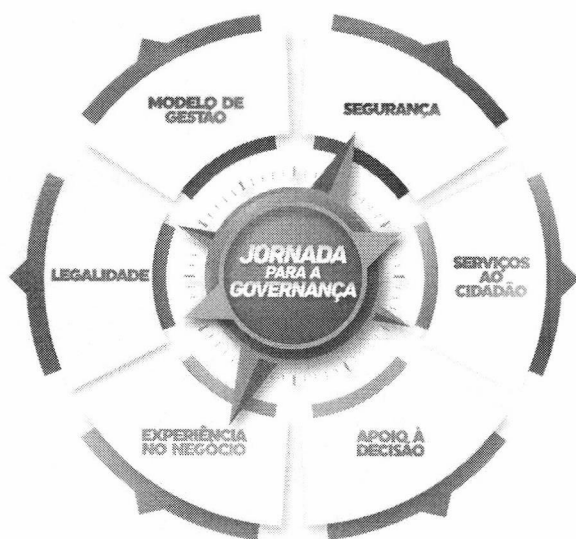
00.165.960/0001-01

GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

RUA JOÃO PESSOA, 1183
TÉRREO, ANDAR 1 E 2
BAIRRO VELHA - CEP 89.036-001
BLUMENAU - SC.

1. INSTITUCIONAL

GOVBR é uma empresa com atuação e presença nacional, líder de mercado no segmento de soluções para gestão pública e com mais de 50 anos de experiência dedicados a apoiar os órgãos públicos a explorar boas práticas de gestão e de governança, para a prestação de melhores serviços ao cidadão.



Conectar as cidades à tecnologia é o nosso maior desafio. Desenvolvemos plataformas que, ao longo de décadas, têm sido grandes aliadas na construção de um modelo de gestão transparente, inteligente, com foco em resultados, no atendimento à legalidade e na segurança das informações, buscando contribuir para um Brasil melhor.

Acompanhando as novas necessidades dos modelos de gestão pública, desenvolvemos etapas para que as cidades construam as suas jornadas para a governança através de seis passos imprescindíveis para a transformação digital plena.

O GRP GOVBR parte de uma estrutura arquitetada especialmente para implantar a governança, com informações em tempo real disponíveis em painéis que permitem a operação, gestão e governança por meio de salas de situação. É atualizado permanentemente dentro das leis federais, estaduais e municipais, sendo uma plataforma robusta e confiável, capaz de integrar as mais diversas funcionalidades que compõem um portal corporativo.

Para dar apoio à implantação e suporte no dia a dia do seu município, conte com o nosso SUPORTE 360°. Uma equipe de profissionais especializados sempre perto de você através de diversos canais, contribuindo para o sucesso da sua gestão.

A GOVBR quer contribuir para que a Prefeitura de evolua em sua gestão, fornecendo uma solução completa, com serviços necessários para que isso aconteça de forma ágil, segura e eficiente.

+700 clientes no Brasil
13 estados brasileiros atendidos
24 CRCs - Centros de Relacionamento com o Cliente

2. ESCOPO/MÓDULOS CONTEMPLADOS

CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

- Planejamento – Plano PluriAnual
- Planejamento – Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Planejamento – Lei Orçamentária Anual
- Contabilidade e Execução orçamentária
- Tesouraria
- Responsabilidade Fiscal
- Informações Automatizadas (Prestação de Contas)

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

- Administração de Receitas
- Atendimento ao Cidadão
- CDA – Protesto Eletrônico
- Alvará Web
- Cobrança Bancária Registrada
- ITBI Online
- Nota Fiscal Sobre Serviços Eletrônica
- Procuradoria – Execução Fiscal
- Declaração de ISS
- Gestão do Simples Nacional
- Domicílio Digital do Contribuinte
- Crédito Nota de Serviços
- Consulta Viabilidade

GESTÃO SOCIAL

- Educação

GESTÃO RECURSOS HUMANOS

- Gestão de Pessoal
- Efetividade (Atos Legais)
- Avaliação de Desempenho
- Registro de Concurso Público
- Margem Consignável
- eSocial – Adequação Cadastral
- eSocial – Comunicação Eletrônica (SPED)
- Portal do Servidor – Contracheque e Comprovante de Rendimento
- Portal do Servidor – Atualização Cadastral

GESTÃO DE SUPRIMENTOS

- Compra e Materiais
- Licitações
- Administração de Frotas
- Patrimônio Público

GESTÃO ADMINISTRATIVA

- Processos Digitais
- Sala de Situação
- Ouvidoria Pública
- Ouvidoria Pública – Internet
- Serviços de Informação ao Cidadão-Internet
- Transparência Brasil
- CidadeMOB (aplicativo celular)
- Portal de Governança

PROPOSTA COMERCIAL

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS

Licença de Uso por Prazo Determinado (Locação): refere-se ao valor mensal da cópia do Software ofertado, a fim de fornecer ao cliente o direito de uso desse software.

Atualização Mensal do Software

Corretiva: visa corrigir erros e defeitos de funcionamento do Software, podendo, a critério da GOVBR, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida. Não estão incluídas as ações que se tornem necessárias, por uso incorreto ou não autorizado, vandalismo, sinistros ou apropriações indebitas.

Adaptativa: visando adaptações legais para adequar o Software a alterações da legislação, desde que não impliquem em desenvolvimento de novos relatórios/telas, novas funções, módulos ou rotinas ou ainda, alterações na arquitetura do Software, bem como, alteração do escopo/abrangência e objetivo no qual esse software está sendo ofertado.

Evolutiva: visa garantir a atualização do Software, através da adição de novas funcionalidades aos sistemas não existentes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, ou da proposta apresentada pela GOVBR ao cliente, ou, ainda, inexistente no momento do recebimento/instalação do software, sempre obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento da GOVBR.

Atendimento e Suporte Técnico referem-se a serviços prestados visando esclarecimentos técnicos dos sistemas GOVBR, podendo ocorrer através de meios de comunicação ou assessoria técnica na sede do cliente ou na GOVBR.

Treinamento Básico: refere-se à transferência de conhecimentos relativos à utilização do Software licenciado e instalado no cliente. É indispensável que os usuários recebam estes conhecimentos e sejam também conhecedores das técnicas necessárias para a operação dos equipamentos, bem como do Sistema Operacional onde esse software será utilizado.

Implantação do Software serviço de instalação do software (produto/módulo) no equipamento do cliente, bem como a parametrização mínima necessária para o uso/acesso do mesmo.

Acompanhamento Técnico Permanente serviços especializados para auxiliar/melhorar a execução/performance do cliente, envolvendo atividades atreladas a gestão, negócio, processos, controles e até, em alguns casos, propostas de ajustes em legislação.

Diagnóstico: refere-se à prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na avaliação da situação atual e definição do cronograma e ações para a implantação de cada Sistema descrito nesta proposta.

CONSTRUA O FUTURO
DO SEU MUNICÍPIO
TRILHANDO A
JORNADA PARA A
GOVERNANÇA

GOVBR® 523

Conversão de Base de Dados: refere-se à migração dos dados de um sistema para outro. Estará condicionada a viabilidade técnica.

Parametrização: Execução da parametrização dos produtos, adequação de parâmetros às regras baseadas nos processos existentes

Treinamento Extra: quando exceder a quantidade de horas determinadas no treinamento básico. Deverá ser orçado caso a caso.

Customização: refere-se a prestação de serviços de análise e programação na adequação dos Sistemas para atender necessidades específicas do Cliente (definição após o diagnóstico e no decorrer da implantação do sistema). Estará condicionada ao estudo de viabilidade técnica pela GOVBR, orçamento específico e prévio, devidamente autorizado pelo Cliente.

Suporte/Monitoramento do ambiente de Infraestrutura: tanto em ambientes de Redes físicas ou lógicas, como em plataformas em Nuvem ou Cliente-servidor, deverá ser orçado caso a caso.

4. VALORES E CONDIÇÕES

Licença do Software (Produto/Módulo)	Parcelas	Mensal (R\$)	Total (R\$)
GESTÃO DE SUPRIMENTOS			
• Licitações Pregão Eletrônico,	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
TOTAL	12	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO			
GESTÃO DE SUPRIMENTOS			
Portal Nacional de Compras Públicas	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL Implantação, migração e Treinamento	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
VALOR GLOBAL			
VALOR TOTAL GLOBAL (LICENÇA 12 PARCELA MAIS IMPLANTAÇÃO)			R\$ 3.900,00
VALORES REFERÊNCIAS – HORAS TÉCNICAS CASO SEJA SOLICITADO			
Hora de Desenvolvimento	01	R\$ 300,00	
Hora de Suporte Técnico	01	R\$ 160,00	

Forma de Pagamento

- Licença do Software: Todo dia 05 de cada mês subsequente à prestação dos serviços.
- Implantação, Migração e Treinamento: Conforme cronograma, a cada etapa será efetuado faturamento correspondente aos três processos, para pagamento dia 05 do mês subsequente.
- Proposta para contrato de 12 meses, com atualização anual dos valores com base na variação do IGP-M.

5. OUTRAS DESPESAS

- Para atendimentos extras – chamados técnicos no processo de manutenção, os valores dos custos de deslocamento, hospedagem e alimentação serão faturados, todas as despesas correrão por conta do cliente e poderão ser efetuadas em estabelecimentos conveniados pelo mesmo. Caso opte por reembolsar a GOVBR a partir de emissão de fatura, os valores serão acrescidos de 15% de taxa de administração.
- Todos os serviços, quando executados na sede do Cliente, no processo de manutenção terão as suas despesas cobradas.

GOVBR® 523

6. VALIDADE DA PROPOSTA

- Essa proposta é válida por 30 dias a contar da data de sua emissão.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS S/A
Fernando Henrique Orbolato de Oliveira – Agente de Relacionamento

De acordo: ____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO -SP

00.165.960/0001-01

GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

RUA JOÃO PESSOA, 1183
TÉRREO, ANDAR 1 E 2

BAIRRO VELHA - CEP 89036-001
BLUMENAU - SC